



- MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO – 1^a A 3^a SÉRIES – 2025 -2026 – 2027

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2025			2026			2027			TOTAL DE HORAS	
			1 ^a Série			2 ^a Série			3 ^a Série				
			AS	NAA	HA	AS	NAA	HA	AS	NAA	HA		
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	300h		
	Educação Física	2	80	66h40'	2	80	66h40'	2	80	66h40'	200h		
	Arte	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0	66h40'		
	Língua Inglesa	2	80	66h40'	2	80	66h40'	2	80	66h40'	200h		
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	300h		
Ciências de Natureza e suas Tecnologias	Física	2	80	66h40'	2	80	66h40'	3	120	100h	233h20'		
	Química	2	80	66h40'	2	80	66h40'	3	120	100h	233h20'		
	Biologia	3	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	300h		
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	80	66h40'	3	120	100h	3	120	100h	266h40'		
	História	2	80	66h40'	3	120	100h	3	120	100h	266h40'		
	Filosofia	0	0	0	2	80	66h40'	1	40	33h20'	100h		
	Sociologia	1	40	33h20'	1	40	33h20'	1	40	33h20'	100h		
SUBTOTAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			23	920	766h40'	27	1080	900h	27	1080	900h'	2566h40'	

INDICADORES FIXOS

Dias letivos anuais – 200 (40 semanas)
Módulo aula – 50 minutos
Carga horária Formação Geral Básica – 2566h40'
Carga horária de Itinerários Formativos – 733h20'
Carga horária total do Curso – 3300h

AS – Número de aulas semanais

NAA - Número de aulas anuais

HA – Carga horária total por série

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO – 1^a A 3^a SÉRIES – 2025 -2026– 2027– ITINERÁRIOS FORMATIVOS

UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTES CURRICULARES	2025			2026			2027			TOTAL DE HORAS			
		1 ^a Série			2 ^a Série			3 ^a Série						
		AS	NAA	HA	AS	NAA	HA	AS	NAA	HA				
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Linguagens e suas Tecnologias	Práticas de Linguagem (Linguagem e Sociedade) * ^c	1	40	33h20'	1	40	33h20'	1	40	33h20' 100h		
			Língua Espanhola**	2	80	66h40'	1	40	33h20'	1	40	33h20' 133h20'		
			Temas da Arte**	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20' 33h20'		
			Comunicação Acadêmica em Língua Inglesa (CAI)**	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20' 33h20'		
			Tópicos Especiais da Educação Física	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20' 33h20'		
	Matemática		Projeto de Educação Financeira* ^c	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0 66h40'		
			Tópicos Especiais da Matemática (TEM) ** ^c	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20' 33h20'		
	Ciências da Natureza		FEX – (Física Experimental) * ^c	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0 66h40'		
			TGQ – (Química Experimental) * ^c	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0 66h40'		
			CAB - (Caminhos da Biologia) * ^c	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0 66h40'		
			Tópicos Especiais da Biologia	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20' 33h20'		
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		Tópicos Especiais da História	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20' 33h20'		
INTEGRADO	Linguagens (LG), Matemática, Ciências da Natureza (CNT) e Ciências Humanas e Sociais (CHS)		Leitura e Análise de Textos (LET)	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20' 33h20'		
SUBTOTAL – ITINERÁRIOS FORMATIVOS				7	280	233h20'	6	240	200h	9	360	300h 733h20'		
TOTAL				30	1200	1000h	33	1320	1100h	36	1440	1200h 3300h		

Datas de Aprovação - Colegiado: 21.10.25

CEPE: 01.12.25

Observação: Espanhol – Obrigatória para primeira e segunda séries e facultativa para a terceira série.

**Disciplina facultativa para a terceira série.

*^c - Disciplina avaliada por conceito

A preparação para o trabalho permeará todo o processo educativo. Os componentes História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação Ambiental, Educação Alimentar e Nutricional, Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Educação para o Trânsito, e Educação em Direitos Humanos, além de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying) continuarão a ser tratados de forma transversal, permeando os componentes do currículo. A música continuará fazendo parte do conteúdo trabalhado no componente curricular Arte. Enfatizaremos em nossos planejamentos curriculares e didático-pedagógicos, a inclusão de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares, conforme previsto na Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024. E ainda, daremos continuidade ao trabalho pedagógico transversal da Educação Digital e Midiática, conforme preconiza a Resolução CNE/CEB nº. 2 de 21 de março de 2025.